



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 265/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 60 (sessenta) dias
de licença para tratamento de saúde, a Srª MARIA HELENA T. DE
CAMARGO, portadora do R. G. nº 14.795.117, a contar de 19 de
dezembro de 1.994, conforme o Processo Administrativo nº 2186/
94, de 26 de dezembro de 1.994.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
partir de 19 de dezembro de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE DEZEMBRO DE 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 27 de dezembro de 1.994.

ODILA INÊS BRAGILE RODRIGUES
Secretaria de Administração